



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 66, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e Considerando o PGEA 1.31.000.001034/2018-27;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Fiscalização, Acompanhamento e Recebimento do serviço contratado através do processo nº 1.31.000.001034/2018-27, para atender as necessidades da Procuradoria da República do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão os seguintes membros:

I – ANDERSON VITOR LARA DE ASSIS, PR/RO, matrícula 28020;

II – JOSÉ RICARDO ZORZI, matrícula 28022;

III – MARCO ANTÔNIO AMORIM ABENSUR, matrícula 29602;

IV – MARIA MADALENA GONÇALVES DO PRADO SOUZA, matrícula 28007;

e

V – NILVAN DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 17947;

Art. 3º Estabelecer que a comissão ora constituída será presidida pela servidora MARIA MADALENA GONÇALVES DO PRADO SOUZA, a qual será substituída em seus impedimentos legais pelo servidor JOSÉ RICARDO ZORZI.

Art. 4º Esta Portaria vigorará a partir da sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto contratado. Publique-se. Dê-se ciência.

DANIEL AZEVEDO LOBO